



FESTIVAL ESCOLAR DE ATLETISMO ARMANDO LIMA - 2026
Pista de Atletismo do CAIC/UFRN – Natal, 09 e 10 de maio de 2026

REGULAMENTO

Art.1º - O Festival Escolar de Atletismo Armando Lima tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática da modalidade do Atletismo nas escolas dos municípios participantes.

Art. 2º - O Festival Escolar de Atletismo Armando Lima é dirigido e organizada pela Federação Norte Riograndense de Atletismo (FNA).

Parágrafo Único: Os resultados deste Festival não serão homologados pela CBAAt, devido a um equívoco administrativo na data do evento.

Art. 3º - São condições para o atleta participar do Festival Escolar de Atletismo Armando Lima:

- a) Ter pelo menos 13 anos de idade em 31 de dezembro de 2026;
- b) Qualquer pessoa seja ela ou não em uma entidade de prática de Atletismo (clubes).

Art. 4º - É livre a quantidade de provas por atleta.

Art. 5º - Inscrições dos atletas no Festival:

- a) São gratuitas e efetivadas através do site da FNA;
- b) Prazo de inscrições: 25/04/2026 ao dia 03/05/2026;
- c) Não haverá prorrogação do prazo;

Art. 6º - O Festival Escolar de Atletismo Armando Lima é realizado de acordo com as Regras da WA e as Normas da CBAAt, em tudo que não contrariar este Regulamento.

Art. 7º - Serão disputadas no Festival Escolar de Atletismo Armando Lima as seguintes provas:

Sub-16

a) Masculino:

Corridas rasas: 1.000m.

Marcha Atlética: 5.000m

Corridas com barreiras: 100m (83,8 cm).

Arremesso/Lançamentos: Peso (4kg), Disco (1kg), Dardo (600g) e Martelo (4kg).

Saltos: Altura e Triplo.

b) Feminino:

Corridas rasas: 1.000m.

Marcha Atlética: 3.000m

Corridas com barreiras: 80m (76,2 cm).

Arremesso/Lançamentos: Peso (3kg), Disco (750g), Dardo (500g) e Martelo (3kg).

Saltos: Altura e Triplo.

Art. 9º - Caberá a cada atleta/entidade arcar com as despesas de alojamento, alimentação, transporte à sede e o interno para todos os integrantes de suas delegações.





FESTIVAL ESCOLAR DE ATLETISMO ARMANDO LIMA - 2026

Pista de Atletismo do CAIC/UFRN – Natal, 09 e 10 de maio de 2026

Art. 10 - É permitido competir descalço, mas a FNA recomenda o uso de calçado tipo tênis ou sapatilhas de atletismo, para evitar lesões nos atletas.

Art. 11 - A FNA não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que por ventura venha a ocorrer com qualquer participante antes, durante ou depois das provas. Todos os atletas e seus representantes, ao se inscreverem, admitem estar cientes disto.

Art. 12 - Os atletas podem utilizar seus próprios implementos, devendo a aferição ser realizada pela equipe de arbitragem.

Art. 13 - A altura em que a barra é colocada para os saltos é definida pela organização do evento e informada aos atletas antes do início de cada prova.

Art. 14 - Cabe à organização do Festival a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

Art. 15 - A identificação dos atletas é feita mediante a apresentação da carteira de atleta expedida pela CBAt ou carteira de identidade.

Art. 16 - O Júri de Apelação será composto por um representante de cada entidade participante e mais um representante da FNA, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição.

Art. 17 - Não haverá premiação com medalhas para os atletas.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Competição, dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da FNA.

